

# ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N ° 00188/2025 Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

#### Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola), nestes cruzamentos avenida Dos Pioneiros com Mendonça Lima.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tendo e vista que o local mencionado apresenta tráfego intenso de veículos, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente crianças e idosos . A instalação do redutor de velocidade contribuirá para redução de velocidade dos veículos, diminuindo a probabilidade de acidentes.

Guajará-Mirim (RO) 26 de Março de 2025

### **SÉRGIO BOUEZ DA SILVA**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE AIRES LUCINO**, **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, em 26/03/2025 às 09:35, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **616635** e o código verificador **E68D3E04**.